

Primeiro Reinado: o discurso político como chave de entendimento da escrita da história¹

Vantuil Pereira *

Resumo: A Independência do Brasil foi resultado de um processo político que propiciou o surgimento do Império do Brasil. Ao longo dos decênios de 1820 e 1840, foram criadas as condições para a construção do Estado nacional. Contudo, os primeiros anos da nova nação foram marcados por uma série de conflitos políticos envolvendo setores sociais originários de Portugal e grupos nacionais. No entanto, acreditamos ser necessário rediscutir as interpretações que procuram explicar a crise do Primeiro Reinado que enfatizam o embate entre portugueses e brasileiros como elemento central para ebulição política daquele período. Da mesma maneira, os estudos historiográficos recentes têm mostrado outras dimensões até então pouco exploradas, indicando que o conflito envolvendo brasileiros e lusitanos constituía-se em uma luta política com diversas expressões entre as camadas da sociedade. Assim, pode-se ainda argumentar como as camadas populares e a escravidão interferiam no cotidiano, agudizando ainda mais o cenário de conflito nas esferas superiores da sociedade. Até o presente, a historiografia sobre o Primeiro Reinado fixou-se quase que invariavelmente na visão de período como uma transição entre a Proclamação da Independência e a verdadeira libertação nacional, o 7 de abril de 1831, que também fora a época da consolidação da autonomia política do Brasil. Porém, Acreditamos que o cerne do debate passa pelo que se pode chamar “escrita da história do Primeiro Reinado”, isto é, que sejam questionadas as leituras deterministas, as cronologias e as explicações únicas para os eventos presentes naquele período histórico. Assim, o artigo, fruto de uma primeira discussão sobre o tema que temos nos debruçado, pretende mapear as problemáticas centrais do que possa vir a ser uma nova leitura do primeiro decênio do pós-Independência do Brasil.

Palavras-chave: Primeiro Reinado – Construção do Estado – Escrita da História – Historiografia do Primeiro Reinado

Abstract: As far as the boon, the historiograph above the First one Kingdom stock still - in case that just about than it is to invariably at the point of view as of period as an transition amidst the one Herald from the Independence and the one do you really mean it liberation national, the one 7 April as of 1831, than it is to as well abroad the one time from the consolidation from the autonomy policy from the Brazil. Yet, we believe than it is to the one cerne from the brainstorming raisin by the that if can call “writing from History of the first Kingdom, than it is to he may be questioning the explanation, the chronologies and the causes unique for the events actual that year period historic.

Keywords: First Realm - Building of the State - Writing from History - The First Realm historiograph

1 Esta pesquisa, em fase inicial, constitui-se em um desdobramento de um artigo elaborado em parceria com Gladys S. Ribeiro, O “Primeiro Reinado em revisão”, RIBEIRO, Gladys S.; e PEREIRA, Vantuil. “O Primeiro Reinado em revisão”. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo.. (Org.). *Coleção Brasil Imperial*, 3v.. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008 (no prelo).

* Doutor em História Social - UFF. Professor substituto do Departamento de História da UFRJ; Bolsista PRODOC Programa de Mestrado em Serviço Social da UFJF.

Introdução

O trabalho que segue constitui-se em uma reflexão que temos elaborado a partir do Centro de Estudos do Oitocentos em parceria com Gladys Ribeiro e tem sido objeto de análise nos cursos de graduação por nós ministrados. Acreditamos poder ampliar seu enfoque para o que entendemos ser a escrita da história ou história da historiografia na medida em que o processamento reflexivo da história é parte permanente da constituição da história como disciplina.

A Independência do Brasil foi resultado de um processo político que propiciou o surgimento do Império do Brasil. Ao longo dos decênios de 1820 e 1840 as condições para o surgimento de um novo Estado nacional foram criadas. Contudo, os primeiros anos deste Império (denominado historicamente como Primeiro Reinado) foram marcados por uma série de conflitos políticos envolvendo setores sociais originários de Portugal e grupos nacionais. Pelo menos esta é uma das chaves interpretativas que correntemente vinculou as análises sobre aquele decênio, procurando explicar grande parte da problemática envolvendo os partidários do Imperador D. Pedro I e os chamados “liberais”, que estariam presentes no processo posterior à Aclamação do príncipe regente, no interior da Assembléia Constituinte de 1823 e na Câmara dos Deputados que passou a funcionar a partir de 1826.

No entanto, parece-nos que a chave interpretativa que credita ao embate portugueses *versus* brasileiros como elemento central para a explicação da crise política do Primeiro Reinado carece de uma rediscussão. Da mesma maneira, os estudos historiográficos têm mostrado outras dimensões até então pouco exploradas.

Exemplo disso é a forma como o conflito envolvendo brasileiros e lusitanos constituía-se em uma luta política com diversas expressões (nas camadas dominantes e nas camadas subalternas). Da mesma maneira, pode-se argumentar como a discussão da soberania alcançava questões internas e externas. Por outro lado, pode-se argumentar como as camadas populares e a escravaria interferiam no cotidiano, agudizando ainda mais o cenário de conflito nas esferas superiores da sociedade.

Até agora a historiografia sobre o Primeiro Reinado fixou-se quase que invariavelmente na visão de período como uma transição entre a Proclamação da Independência e a verdadeira libertação nacional, o 7 de abril de 1831 (PRADO JR., 1979:14), que também fora a época da consolidação da autonomia (WERNECK SODRÉ,

1978: 188). Neste momento, os princípios ditos liberais teriam derrotado o Imperador e os chamados “elementos nacionais” teriam finalmente chegado ao poder político no Brasil (FAORO, 1987: 291). Desta maneira. Deixou-se de olhar para aquele momento como a ocasião onde todo o edifício legal e político do império foram montados. Dizer isso significa ampliar a idéia de uma crise limitada a fatos pontuais, constituindo-se num *tempo coeso* e na formação de uma cultura política que indicava a construção de visões concorrenciais acerca do Estado, do cidadão e dos seus direitos.

Consta deste momento a formulação e institucionalização dos mecanismos centrais da legalidade do Estado, tais como a Constituição do Império do Brasil, o Supremo Tribunal de Justiça, Código Criminal, a lei dos juízes de paz, dentre outros instrumento em que se baseariam a política e a sociedade no Segundo Reinado, isto é, o Estado Imperial no seu pleno vigor.

É desse mesmo período a formulação de noções sobre as liberdades políticas e civis que, tomadas distintamente, foram sendo consolidadas. Sobre as liberdades civis, havia entendimentos de que esses direitos eram amplos e valiam para todos os membros da sociedade, inclusive estrangeiros. Eles deveriam proteger a liberdade, o direito ao ir e vir, o direito resguardado enquanto indivíduo. No entanto, as liberdades ou direitos políticos estavam reservados a grupo mais qualificado para o exercício da política e dos direitos que daí demandavam.

Uma outra razão envolvia a tensão entre os poderes políticos (Executivo e Legislativo) que, recém fundados a partir da independência e da outorga da Constituição de 1824, se colocaram numa disputa pela soberania e representação da nação. De um lado tinha-se uma compreensão de que a soberania estaria sediada nos representantes do povo, os deputados. De outro lado uma leitura da representação onde a figura do Imperador que, aclamado pelo povo, ungido pela Igreja, deteria a figura de primeiro representante da nação.

Os homens que pensaram o Estado Imperial no primeiro decênio do Segundo Reinado também apareceram na cena pública nesse momento e nele exerceram as suas primeiras experiências políticas. Puderam vivenciar todas as tensões, impasses e possibilidades oriundas de um momento ímpar na história do império brasileiro, consolidando-se a partir de um estreito vínculo entre aparelho burocrático e a “sociedade civil”.

Também chamamos atenção que a noção de soberania igualmente se aplicava a outros aspectos da vida. O exercício soberano do mercado (PIÑEIRO, 2002) dizia respeito ao poder de o Estado possibilitar o florescimento e desprestígio de um ou outro ramo da economia (OLIVEIRA, 1999) dizia respeito à discussão sobre a importância das relações internacionais

quanto aos índices estabelecidos nos tratados. Nesse sentido, no Primeiro Reinado havia confrontos também nessa área, entre um projeto mais subordinado a Inglaterra e outro, que procurava uma maior autonomia com relação àquele país.

É quase lugar comum referir-se ao Primeiro Reinado como o momento de embate entre brasileiros e portugueses em torno do aparato político que circundava o trono de D. Pedro I. Em leituras como as de Jonh Armitage, Adolpho Varnhagen, Oliveira Lima e Tobias Monteiro esta dimensão aflora-se de uma maneira relevante. Com ressalva de um ou de outro, o tema Primeiro Reinado vincula-se ao jogo político que dava conta da vida palaciana. As camadas mais baixas da população, a economia, a cultura e o cotidiano raramente são retratados, como se tudo girasse apenas em torno da história política.

Armitage e Varnhagen, embora discordassem quanto à colonização brasileira, restringiram suas análises ao dia-a-dia da política imperial nos primeiros momentos, afirmando ainda que parte do desfecho ocorrido na Assembléia Constituinte deveu-se muito mais ao seu radicalismo do que ao desejo do Imperador. Varnhagen dedicou boa parte de suas avaliações para desdenhar a figura de José Bonifácio. Pouca ou nenhuma análise foi dispensada ao conjunto do Primeiro Reinado.

Falando da rusga entre portugueses e brasileiros Varnhagen freqüentemente procurou evitar dimensionar em demasia a questão, pois via nos lusitanos um papel protagonista na construção da nação. Já Armitage não deixou de verificar a disputa, enxergando nesta uma das razões que teria levado o Imperador ao declínio no início de 1831. Segundo ele, o coração de D. Pedro não era de um brasileiro e esta teria sido a razão pela qual as suas posições orientavam-se para os “adotivos”.

Em alguns casos, é comum atribuir a crise política a ambição de D. Pedro I, José Bonifácio ou Bernardo Pereira de Vasconcelos. Esta é, por exemplo, a dimensão dada por Armitage e Varnhagen a figura de José Bonifácio que, apeado do poder em agosto de 1823, passaria a criticar duramente o Imperador, ainda que este tenha seguido a sua política e permitido as perseguições dos adversários entre setembro de 1822 e agosto de 1823.

Após 1930, bebendo em fontes produzidas por Armitage e Varnhagen, historiadores como Caio Prado Jr., Nelson Werneck Sodré e Raymundo Faoro reproduziriam a dicotomia “brasileiros” *versus* “portugueses”. Embora utilizando instrumentais teóricos singulares, como o marxismo e o weberianismo, as análises procuravam explicar o fator nacional e a disputa entre nacionais e estrangeiros. Para Prado Jr., por exemplo, a luta centrou-se no absolutismo

dos portugueses e no desejo nacional dos brasileiros em tornarem-se livres. Embora detectasse na morte de Líbero Badaró e o aparecimento da imprensa (em 1826) como elementos que teriam potencializado as liberais, manteve-se limitado ao calendário produzido pela historiografia do século XIX.

Nas idéias de Caio Prado e Nelson Werneck sobressaíam as instâncias econômicas como determinantes, a despeito de reconhecerem a existência das sociais e políticas. Exceções feitas para as interpretações de Maria Odila e Ilmar R. de Mattos. *Grosso modo*, podemos dizer que o restante da historiografia, até a década de 1980, definia o “ser brasileiro” de acordo com alguns eixos: ou vinculado aos acontecimentos externos, políticos ou econômicos; ou relacionado às vontades dos personagens; ou, ainda, à “brasilidade” inata, cuja “data de nascimento” varia de autor para autor.

Frequentemente os temas, as datações e os fatos políticos têm fraca conexão entre si. Estão todos alinhados para esclarecer a Abdicação e os anos que se seguiram. Ao sentimento antilusitano é atribuída toda a carga posterior, como se apenas este desse conta da problemática política, econômica, filosófica, do poder, da construção do Estado e do aparato institucional, ainda que este não consiga responder o porque da continuidade da crise e o afloramento das revoltas no momento seguinte à saída do Imperador D. Pedro I.

De maneira idêntica, quando alguns autores apresentam periodizações, há uma vinculação automática entre as datações tradicionais, tais como o 7 de setembro, a outorga da Constituição e o 7 de abril. Entre estes eventos não existiria nada de novo. As datas quase falam por si, além da disputa palaciana. À exceção de autores como Tobias Monteiro e Sergio Buarque de Holanda, que aprofundaram as análises para questões pontuais, que acenavam para a existência de pontos de estrangulamentos entre esta periodização, as datas tornam-se pontos de realizações sem muita explicação, ou são auto-explicativas.

É preciso ter em mente que o processo da Independência brasileira não só foi incerto, como colocou em evidência a dispersão de interesses, materializados principalmente na Assembléia Constituinte e que, com o seu fechamento abrupto, abriu caminho para o prolongamento das demandas, sobretudo a partir do funcionamento da Assembléia Geral. Este mesmo período trouxe questões nevrálgicas, como o desejo de autonomia provincial, para o centro do debate político. Este, como afirmara Sérgio Buarque de Holanda (Holanda, 1982), foi uma constante até 1808 (PRADO JR, 1979; FAORO, 1987), quando aqui chegou a Família Real e fez diminuir o ímpeto e projetos contestatórios então nascentes.

Outro componente que deve ser considerado foi a presença da escravidão como espinha dorsal do sistema. Isso implica estabelecer estreita relação entre o tipo de liberdade proposta pelas duas “frações de classes” em relação aos demais grupos sociais: os livres pobres, os libertos e os imigrantes portugueses. A historiografia mais recente sobre a cidadania, da construção do sistema jurídico e da Independência tem se atentado para estas questões (SALLES, 1996).

Muitas vezes, estas visões “misturavam-se e alternavam-se não somente nos mesmos indivíduos, como atravessavam toda a sociedade” (RIBEIRO, 2008). Trata-se de um projeto ambíguo, restritivo e contraditório de liberdade, de direitos e, essencialmente, de cidadania, que no caso brasileiro teria que conviver com a escravidão.

Portanto, não se trata de menosprezar o político. Muito pelo contrário. É preciso requalificar a sua dimensão para os aspectos que a historiografia secundarizou ou deixou de ver como político, tais como o entrelaçamento da política geral e o cotidiano. Entre a demandas externas e internas e a existência de gargalos econômicos que impossibilitaram o desenrolar do processo político, alterando a rota de projetos de Estado, de afirmação de grupos políticos. Pode-se vislumbrar, por exemplo o surgimento de demandas no interior da sociedade. De novas noções de direitos que nos faz redimensionar a discussão do período em tela. A partir desta ótica, ganha importância a dimensão interativa a relação entre a luta política desenrolada no plano superior e a discussão pelos direitos civis e políticos no plano inferior da sociedade.

Assim, nossa percepção parte do entendimento de que o Primeiro Reinado deve ser visto numa dimensão que abranja a afirmação da identidade nacional, das idéias de liberdade e da construção do Estado a partir de um processo onde a Independência foi construída dentro de um contexto de crise política, mas onde os elementos sociais e políticos misturavam-se continuamente.

Do mesmo modo, a disputa entre brasileiros e portugueses deve ser vista dentro de distintos contextos, assumindo papéis variados quando olhamos para o topo da sociedade e para as classes inferiores. Embora o antilusitanismo deitasse raiz no interior da sociedade, não se pode desprezar a sua efetiva existência nos setores sociais mais pobres, que disputavam o mercado de trabalho. Já nas esferas superiores, a disputa as vezes não se limitava em quem nasceu na Europa ou no Brasil, mesmo porque algumas das principais personalidades destacadas no processo de independência e por todo o Primeiro Reinado, eram originárias de Portugal, variando as suas posições em relação ao liberalismo, liberdade e constitucionalismo.

Todas estas questões têm sido trabalhadas por parte da historiografia mais recente. Entretanto, ao parece, tais interpretações carecem de uma sistematização que tenha como meta construir uma síntese sobre os primeiros anos da Independência brasileira. Ao fazê-lo, parece-nos possível problematizar os enfoques adotados pela historiografia que consolidou aquele período como uma época “tampão”. Em seguida, será possível consolidar uma proposta interpretativa à luz de novos instrumentos e análises historiográficas.

No cenário traçado, julgamos ser fundamental rever o que foi o Primeiro Reinado brasileiro para ultrapassar a datação tradicional. 1820 seria o início do período, que extravasaria o marco temporal de 1831 e chegaria a 1837, quando o Regresso assinalou um outro momento na política brasileira e a posterior Maioridade foi um momento de inflexão importante para o destino do Segundo Reinado. Devemos compreender esse momento à luz da problemática daqueles anos, não como pura cronologia². Fazemos, então, duas propostas: 1) ampliar os marcos cronológicos em prol de leitura mais abrangente do Primeiro Reinado, que compreenda a problemática da construção do Estado, da constituição da nação, de uma determinada identidade nacional e dos direitos como um todo (sendo a liberdade o direito basilar de todos), em lapso temporal que se estenda de 1820 a 1837; 2) sair da leitura feita pelo alto, onde se privilegia fatos políticos que costumeiramente balizam este momento da História do Brasil, tais como o grito do Ipiranga, a Constituinte de 1823, a outorga da Constituição de 1824, a Confederação do Equador, a perda da Cisplatina e o portuguesismo de D. Pedro I.

Segundo pensamos, teria havido três ondas políticas no Primeiro Reinado, que envolveram intensos debates e conflitos de rua (RIBEIRO, 2002; WOOD, 1986). A primeira vaga teria começado a crescer com a chegada das boas novas do Porto, anunciando o triunfo do Constitucionalismo. Teria durado até aproximadamente 1824, quando começou a se desvanecer com a outorga da Constituição, perdendo-se nos acontecimentos diários, nas urdiduras políticas ao redor de interesses específicos e na celebração do Tratado de Paz e Amizade, que reconheceu a Emancipação efetiva do Brasil. Em 1826, nova onda teria ganho força com a reabertura do Parlamento e com os ares alvissareiros das discussões sobre a lei da liberdade de imprensa. Questões candentes teriam ocupado os debates, tendo-se começado a discutir e a criar uma legislação “brasileira”. Neste momento, a reforma da Justiça teria ganho contornos mais nítidos até desembocar nos Códigos Criminal (1830) e Penal (1832). O papel

2 A proposta que se segue foi apresentada por RIBEIRO, Gladys Sabina. Op. Cit. 2002, capítulo 3 e RIBEIRO, Gladys S. Cidadania, liberdade e participação no processo de autonomização do Brasil e nos projetos de construção da identidade nacional. Conferência de abertura do I Seminário Dimensões da História na Política: Estado, Nação e Império. Juiz de Fora, UFJF, 24 de maio de 2007.

da tropa no cenário nacional, tão ativo nos primeiros anos da década de 1820, igualmente teria esmorecido com as baixas na Cisplatina e com o que foi encarado como derrota brasileira nessa guerra. Nesta ocasião, o ódio popular contra os estrangeiros revigorou-se com as revoltas dos irlandeses e dos alemães, e com a chegada dos emigrados portugueses. A participação dos corpos militares na Abdicação acabou marcando o final de uma fase áurea da tropa, que só iria ser novamente vista por ocasião da Guerra do Paraguai. Tudo isto tinha como pano de fundo a edição de jornais e panfletos, chamados de incendiários, e uma movimentação popular ativa para ver seus direitos reconhecidos, respeitados e ampliados. Sem dúvida, o povo aderiu aos acontecimentos que fecharam a segunda onda.

1831 marcaria o final de um movimento que havia se iniciado em 1826. Seria também o marco de uma terceira e nova vaga, que se formou na Corte do Rio de Janeiro e acabou batendo na praia em 1834, quando da promulgação do Ato Adicional. Dissolveu-se em marolas que muito perturbaram os anos regenciais e que chegaram até o Regresso, em 1837. No pico dessa onda, temos o auge dos movimentos de rua, das discussões sobre os Códigos e sobre a reforma da Constituição.

BIBLIOGRAFIA

ALEXANDRE, Valentim. *Os Sentidos do Império. Questão Nacional e Colonial na Crise do Antigo Regime Português*. Porto: Edições Afrontamento, 1993.

CARVALHO, Marcus Joaquim Maciel de. *Hegemony and Rebellion in Pernambuco (Brazil), 1821-1835*. Urbana-Champaign, June 1989. Doctor of Philosophy in History. Department of History - University of Illinois at Urbana-Champaign.

CONSTANT, Benjamin. *A Liberdade dos antigos comparada à Liberdade dos modernos*. Edições Tenácitas, 2001.

FAORO, Raymundo. *Os donos do poder. A formação do patronato brasileiro*. 11^a edição. Rio de Janeiro: Editora Globo, 1987, 2 vol.

FLORENTINO. O Arcaísmo como Projeto: Mercado Atlântico, Sociedade Agrária e Elite Mercantil no Rio de Janeiro, c. 1790- 1840. Rio de Janeiro: Diadorim, 1993.

FLORY, Thomas. *Judge and Jury in Imperial Brazil, 1808-1871. Social Control and Political Stability in the New State*. Trad. Austin/ London: University of Texas Press, 1981.

FRAGOSO, João Luís Ribeiro. *Homens de Grossa Aventura: Acumulação e Hierarquia na Praça Mercantil do Rio de Janeiro. (1790-1830)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1992.

HOLLANDA, Sérgio Buarque de. "A Herança Colonial - Sua Desagregação" In: _____ (dir.) *História Geral da Civilização Brasileira*. 6^a edição. São Paulo: Difel, 1982. p. 9-39.

LOPES; José Reinaldo de Lima. Iluminismo e jusnaturalismo no ideário dos juristas da primeira metade do século XIX. JANCSÓ, István (org.). *Brasil: Formação do Estado e da Nação*. São Paulo: Hucitec, Editora UNIJUÍ, FAPESP: 2003.

MATTOS, Ilmar R. de. **Construtores e Herdeiros: a trama dos interesses da construção da unidade política. Almanack Brasiliense, nº. 1, maio/2005.**

- MONTEIRO, Tobias. *História do Império: A Elaboração da Independência*. Belo Horizonte: Editora Itatiaia; São Paulo: Editora Universidade de São Paulo, 1981, 2t.
- NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. *Corcundas, Constitucionais e Pés-de-Chumbo: a Cultura Política da Independência, 1820-1822*. São Paulo, 1992. 2 vol. 730 p. Doutorado. História - Universidade de São Paulo.
- OLIVEIRA, Cecília Helena Lorenzini de Salles. *A Astúcia Liberal. Relações de Mercado e Projetos Políticos no Rio de Janeiro (1820-1824)*. Bragança Paulista/SP: Ícone/UDUSF, 1999.
- PEREIRA, Aline P. *Domínios e Império: o Tratado de 1825 e a Guerra da Cisplatina na construção do Estado no Brasil*. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, 2007.
- PIÑEIRO, Théó Lobarinhas, “Os simples comissários”. *Negociantes e política no Brasil Império*. Tese de Doutorado: Departamento de História /UFF, 2002.
- PRADO Jr., Caio. *Evolução Política do Brasil e outros estudos*. 11ª ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1979.
- REIS e Eduardo SILVA. *Negociação e Conflito: a Resistência Negra no Brasil Escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- RIBEIRO, Gladys S. “Cidadania, liberdade e participação no processo de autonomização do Brasil e nos projetos de construção da identidade nacional”. Conferência do Centro de Estudo dos Oitocentos, Juiz de Fora: Locus, 2008, no prelo.
- RIBEIRO, Gladys S. “Os portugueses na formação da nação brasileira: o debate historiográfico desde 1836” In: *Ler História*, Lisboa, n. 38, 2000, p. 103-123.
- RIBEIRO, Gladys Sabina. *A liberdade em construção*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará /FAPERJ, 2002.
- SALLES, Ricardo. *Nostalgia Imperial: a formação da identidade nacional no Segundo Reinado*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1996.
- SCHLICHTHORT, C. *O Rio de Janeiro como é (1824-1826)*. Brasília: Senado Federal, 2000.
- SIEYÉS, Emmanuel Joseph. *A Constituinte Burguesa - Que é o Terceiro Estado?* Rio de Janeiro: Editora Liber Juris, 1986, 3ª edição.
- SILVA, Mozart Linhares da. A reforma pombalina e o Direito moderno luso-brasileiro. *Justiça & História*. Memorial do Judiciário do Rio Grande do Sul, v. 2, n 3 (2002). Porto Alegre: Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul. Departamento de Artes Gráficas.
- SOARES, Carlos Eugênio L. “De motins e revolução: os capoeiras e os movimentos políticos de rua” In _____. *A capoeira escrava e outras tradições rebeldes no Rio de Janeiro (1808-1850)*. 2ª Edição. Campinas, SP: Editora Unicamp, 2004, p. 323-426.
- SODRÉ, Nelson Werneck. *As razões da Independência*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.
- SOUZA, Iara Lis Carvalho de. *Pátria Coroada. O Brasil como Corpo Político Autônomo. 1780-1831*. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1999.
- WOOD, Peter H. “The Dream Deferred”: Black Freedom Struggles on the Eve of White Independence. In: G. G. OKIHIRO. *Resistance Studies in African, Caribbean, and Afro-American History*. Amherst: The University of Massachusetts Press, 1986, pp. 167-168.
- XAVIER-GUERRA, François. *Modernidade e independências: ensayos sobre las revoluciones hispánicas*. México: Fondo de Cultura Económica, 1993.